



Diário Oficial Eletrônico

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO

Criado pela Resolução Nº 02/2023 de 13 de fevereiro de 2023

ANO III

Nº 37

PRAIA NORTE - TO

quinta-feira, 12 de junho de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
<i>DECRETO LEGISLATIVO N.º 13/2025</i>	<i>1</i>
<i>DECRETO LEGISLATIVO N.º 14/2025</i>	<i>1</i>
<i>DECRETO LEGISLATIVO N.º 15/2025</i>	<i>1</i>
<i>DECRETO LEGISLATIVO N.º 16/2025</i>	<i>2</i>
<i>DECRETO LEGISLATIVO N.º 17/2025</i>	<i>2</i>
<i>DECRETO LEGISLATIVO N.º 18/2025</i>	<i>2</i>

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 13/2025

Dispõe sobre o julgamento das contas anuais consolidadas do município de praia norte – TO referente ao exercício financeiro de 1999.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, regimento desta casa de lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **APROVADA** na forma Regimental as Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Praia Norte- TO, relativa ao exercício de 1999. Responsável: **Antônio Soares de Souza**.

Art. 2º. Juntem-se os atos de votação e demais documentos pertinentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cumpra-se na forma estabelecida.

Câmara Municipal de Praia Norte- TO, 12 de junho de 2025.

Clenildo Abreu de Oliveira
Presidente

José Sousa de Lima
1º Secretário(a)

Maria Aparecida Alves de Sousa
Vice-Presidente

Ivonete Pereira de Castro
2º Secretário(a)

DECRETO LEGISLATIVO N.º 14/2025

Dispõe sobre o Julgamento das Contas Anuais Consolidadas do Município de Praia Norte – TO referente ao exercício financeiro de 2000.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, regimento desta casa de lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **APROVADA** na forma Regimental as Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Praia Norte- TO, relativa ao exercício de 2000. Responsável: **Antônio Soares de Souza**.

Art. 2º. Juntem-se os atos de votação e demais documentos pertinentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cumpra-se na forma estabelecida.

Câmara Municipal de Praia Norte- TO, 12 de junho de 2025.

Clenildo Abreu de Oliveira
Presidente

José Sousa de Lima
1º Secretário(a)

Maria Aparecida Alves de Sousa
Vice-Presidente

Ivonete Pereira de Castro
2º Secretário(a)

DECRETO LEGISLATIVO N.º 15/2025

Dispõe sobre o Julgamento das Contas Anuais Consolidadas do Município de Praia Norte – TO referente ao exercício financeiro de 2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, regimento desta casa de lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **APROVADA** na forma Regimental as Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Praia Norte- TO, relativa ao exercício de 2001. Responsável: **Antônio Soares de Souza**.

Art. 2º. Juntem-se os atos de votação e demais documentos pertinentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cumpra-se na forma estabelecida.

Câmara Municipal de Praia Norte- TO, 12 de junho de 2025.

Clenildo Abreu de Oliveira
Presidente

José Sousa de Lima
1º Secretário(a)

Maria Aparecida Alves de Sousa
Vice-Presidente

Ivonete Pereira de Castro
2º Secretário(a)

DECRETO LEGISLATIVO N.º 16/2025

Dispõe sobre o Julgamento das Contas Anuais Consolidadas do Município de Praia Norte – TO referente ao exercício financeiro de 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, regimento desta casa de lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **APROVADA** na forma Regimental as Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Praia Norte- TO, relativa ao exercício de 2002. Responsável: **Antônio Soares de Souza**.

Art. 2º. Juntem-se os atos de votação e demais documentos pertinentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cumpra-se na forma estabelecida.

Câmara Municipal de Praia Norte- TO, 12 de junho de 2025.

Clenildo Abreu de Oliveira
Presidente

José Sousa de Lima
1º Secretário(a)

Maria Aparecida Alves de Sousa
Vice-Presidente

Ivonete Pereira de Castro
2º Secretário(a)

DECRETO LEGISLATIVO N.º 17/2025

Dispõe sobre o Julgamento das Contas Anuais Consolidadas do Município de Praia Norte – TO referente ao exercício financeiro de 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, regimento desta casa de lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **APROVADA** na forma Regimental as Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Praia Norte- TO, relativa ao exercício de 2003. Responsável: **Antônio Soares de Souza**.

Art. 2º. Juntem-se os atos de votação e demais documentos pertinentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cumpra-se na forma estabelecida.

Câmara Municipal de Praia Norte- TO, 12 de junho de 2025.

Clenildo Abreu de Oliveira
Presidente

José Sousa de Lima
1º Secretário(a)

Maria Aparecida Alves de Sousa
Vice-Presidente

Ivonete Pereira de Castro
2º Secretário(a)

DECRETO LEGISLATIVO N.º 18/2025

Dispõe sobre o Julgamento das Contas Anuais Consolidadas do Município de Praia Norte – TO referente ao exercício financeiro de 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, regimento desta casa de lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **APROVADA** na forma Regimental as Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Praia Norte- TO, relativa ao exercício de 2004. Responsável: **Antônio Soares de Souza**.

Art. 2º. Juntem-se os atos de votação e demais documentos pertinentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cumpra-se na forma estabelecida.

Câmara Municipal de Praia Norte- TO, 12 de junho de 2025.

Clenildo Abreu de Oliveira
Presidente

José Sousa de Lima

1º Secretário(a)

Maria Aparecida Alves de Sousa

Vice-Presidente

Ivonete Pereira de Castro

2º Secretário(a)